

Circular nº 001/CEC/2025

Brasília (DF), 8 de março de 2025.

Às Seções Sindicais, às(os) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, à Candidata a Presidente da Chapa 2 e ao
Candidato a Presidente da Chapa 3
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Assunto: Divulga chapas homologadas da Eleição de Diretoria para Gestão 2025/2027 do ANDES-SN.

Companheiras(os),

A Comissão Eleitoral Central (CEC), reunida nos dias 6, 7 e 8 de março de 2025, após análise minuciosa da documentação apresentada pelas chapas inscritas (via Formulário Google) para a eleição da Diretoria do ANDES-SN, Biênio 2025/2027, que ocorrerá nos dias 7 e 8 de maio de 2025, constatou que 3 chapas cumpriram as exigências estatutárias e regimentais: Chapa 1 “ANDES pela base: diversidade e lutas”, Chapa 2 “RENOVA ANDES” e Chapa 3 “Andes-SN Classista e de Luta”, cujas nominatas e a Ata de Homologação das Chapas inscritas no Pleito Eleitoral seguem anexas.

Cumprir comunicar às chapas, ademais, que amparado na possibilidade prevista no art. 57, parágrafo único, do Regimento Eleitoral, que a CEC aprovou por unanimidade a alteração de dois prazos previstos no anexo VI do mesmo Regimento, quais sejam:

Para que onde se lê "Recursos relacionados a inscrição de chapas - 09.03.2025, até às **9h**", **leia-se** "Recursos relacionados a inscrição de chapas - 09.03.2025, até às **18h**";

Para que onde se lê "Resultado dos recursos analisados pela CEC - 10.03.2025, até às **9h**", **leia-se** "Resultado dos recursos analisados pela CEC - 10.03.2025, até às **18h**"

Todos os demais prazos, inclusive da divulgação das Chapas Homologadas, após recursos e início da Campanha Eleitoral, seguem mantidos.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gustavo Seferian".

Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC